MUNICÍPIO DE
MATOS COSTA -SC

PLANO DE AÇÃO
Controladoria
2023

Elaborado e Revisado por:
GILMAR PAULO LEIDENS

Departamento de Controladoria Interna
Divisão de Controle Interno
Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137 – Centro – Matos Costa – SC
CEP: 89420-000
Fone: 49-3572-1111

Prefeito
PAULO BUENO DE CAMARGO

Novembro/2021

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação do Controle Interno 2022 do Município de Matos Costa, foi desenvolvido pelo seu Controlador Interno, com objetivo principal de organizar e programar as tarefas e rotinas desenvolvidas no departamento. Nele estão contempladas as principais ações que serão desenvolvidas pela equipe de controladoria em 2023. As ações, rotinas, avaliações e acompanhamentos estão segregadas por mês, conforme cronograma de ações.

a) Conceito

Plano de ação é uma ferramenta de apoio ao planejamento e execução das rotinas e atividades desenvolvidas em uma instituição em um determinado período.

b) Justificativa

O sistema de controle interno, para se tornar eficaz, necessita de um regimento interno e de um plano de atuação, devidamente coordenado por um servidor probo e de extrema confiança do administrador, devendo possuir status igual ou superior ao de secretário municipal e remuneração condizente. (Botelho, 2014)

c) Objetivos

- Organizar as tarefas e rotinas desenvolvidas no departamento;
- Montar um cronograma para execução das ações relacionadas;
- Registrar as ações desenvolvidas pelo departamento;
- Colaborar com a transparência dos atos;
- Contribuir com o Princípio da Eficiência.
- Prever seu orçamento para compor informações a serem consolidadas com os demais órgãos na LDO e LOA do próximo ano.

CAPITULO I

2. CRONOGRAMA DE AÇÕES

O cronograma de ações foi desenvolvido para auxiliar na organização e execução das principais rotinas realizadas pelas divisões de: Controle Interno, Ouvidoria e Transparência do Município para o período de 2022. Conforme segue abaixo:

Tabela 01 – Das Ações do Controle Interno - Parte I

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Responder Questionários: a. PNE - Plano Nacional de Educação TCE/SC b. Unindo Forças 2022 – MPSC.												
2. Enviar dados do Sfinge anual 2022.												
3. Elaboração e envio dos relatórios: a. IN – 20 do TCE/SC – Anexo II e b. IN – 20 do TCE/SC – Anexo VII.												
4. Envio ao TCE/SC de Ata de Reunião de Prestação de Contas, e Parecer do Conselho do FUNDEB.												
5. Emissão de Parecer do Órgão Central de Controle Interno e envio ao TCE/SC referente as contas de 2022.												
6. Elaboração e envio dos relatórios: a. IN – 20 do TCE/SC – Anexo V.												

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
7. Envio ao TCE/SC de Ata de Reunião de Prestação de Contas, e Pareceres dos seguintes conselhos: a. Conselho Municipal de Saúde; b. Conselho de Alimentação Escolar; c. Conselho Municipal de Assistência Social; d. Conselho Municipal do Idoso; e. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.												
8. Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do relatório de Gestão Fiscal (RGF).												
9. Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do relatório da execução orçamentária (RREO).												
10. Acompanhar a realização das Audiências Públicas referente o cumprimento das metas fiscais de cada Quadrimestre.												
11. Acompanhar a realização das Audiências Públicas referente a LDO e LOA 2024.												
AÇÕES	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
12. Encaminhar respostas dos 07 questionários – “Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)”, referente informações sobre educação, saúde, planejamento, fiscalização, ambiente, cidades e Tecnologia da Informação.												

13. Encaminhar respostas do questionário do e-prevenção do TCU – Tribunal de Contas da União.												
14. Examinar prestações de contas de adiantamentos.												
15. Examinar prestações de contas das Parcerias e Convênios.												
16. Elaborar o Plano de Ação da Controladoria 2024.												
17. Examinar Processos Licitatórios (Departamento de Compras).												
18. Analisar e emitir Parecer dos Atos de Pessoal – Conforme Instrução Normativa nº 11/2011 do TCE-SC.												
19. Encaminhamento dos dados do E-SFINGE ao TCE/SC:												

Tabela 02 – Das Ações do Controle Interno - Parte II

ANÁLISES DAS RECEITAS, DESPESAS, ORÇAMENTO, FINANCEIRO E ACOMPANHAMENTOS DE ÍNDICES.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Análise comparativa das receitas orçadas com arrecadadas.												
2. Análise comparativa das despesas fixadas com as liquidadas ou Empenhadas.												
3. Análise da execução orçamentária e as suplementações.												
4. Acompanhamento do índice de folha e encargos sociais.												
5. Acompanhamento do índice de saúde e educação.												

6. Acompanhamento dos índices do FUNDEB.												
7. Acompanhamento dos limitadores de endividamento.												
8. Acompanhamento do resultado nominal e resultado primário.												
ANÁLISES DAS RECEITAS, DESPESAS, ORÇAMENTO, FINANCEIRO E ACOMPANHAMENTOS DE ÍNDICES.	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
9. Acompanhamento de outros indicadores que julgar relevantes.												
10. Atualizar Dashboard com informações de receitas despesas anuais.												
11. Atualizar Planilha de controle de dívidas e operação de crédito.												
12. Atualizar Planilha de comparativo anual de receitas e despesas.												

Tabela 03 – Das Ações do Controle Interno - Parte III

DEMAIS AÇÕES PROGRAMADAS PARA EXECUÇÃO PELA CONTROLADORIA EM 2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Assessorar a administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.												
2. Encaminhamento e resposta das solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/SC e/ou Ministério Público.												
3. Participar de capacitações específicas.												
4. Verificar o cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.												
DEMAIS AÇÕES PROGRAMADAS PARA EXECUÇÃO PELA CONTROLADORIA EM 2022	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**

5. Elaboração e execução de INSPEÇÕES nas diversas áreas de atuação do Município, contemplando um conjunto de procedimentos técnicos com objetivo de avaliar as ações administrativas e operacionais, visando apurar fatos relacionados à deficiências e inconformidades dos serviços públicos.												
6. Realização de AUDITORIA no decorrer das atividades do controle interno no período de 2023, no Setor de Recursos Humanos. Poderão ser realizado Auditorias em outros Setores.												

Tabela 04 – Das Ações da Divisão de Ouvidoria

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Recebimento das manifestações, encaminhamento aos responsáveis, e devolutiva aos manifestantes das providências tomadas, conforme Decreto 164, de 25 de junho de 2021.												

Tabela 05 – Das Ações da Divisão de Transparência

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Fiscalizar e acompanhar a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes. Conforme regulamentação do Decreto Municipal nº 176, de 26 de junho de 2012, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.												
2. Recebimento das solicitações de acesso a informação no portal, e encaminhamento aos responsáveis e devolutiva aos solicitantes conforme rotinas, e prazos previstos. Conforme regulamentação do Decreto Municipal nº 255, de 18 de outubro de 2021, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.												

Anotações

Orçamento da Controladoria
Folha, Materiais e Serviços, Investimentos: